

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

INSTITUI O “ANIVERSÁRIO DO MUTAVEIS MC” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim o “Aniversário do MUTAVEIS MC”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de julho.

Art. 2º. A comemoração poderá ocorrer no próprio dia 14 de julho ou no final de semana mais próximo, conforme programação definida pelos organizadores do evento.

Art. 3º. O evento passa a integrar o calendário oficial com o objetivo de:

- I – promover o turismo e fomentar a economia local;
- II – fortalecer o comércio e a rede de serviços do Município;
- III – incentivar o motociclismo organizado e responsável;
- IV – contribuir para a valorização cultural e social do Município.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Art. 4º. A realização do evento dependerá do cumprimento das normas legais vigentes, especialmente aquelas relativas à segurança, ordem pública, mobilidade urbana e meio ambiente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Aniversário do MUTAVEIS MC”, tradicional evento realizado anualmente em 14 de julho, reunindo motociclistas, visitantes e apoiadores de diversas localidades.

A inclusão no calendário oficial permitirá melhor planejamento por parte do Poder Público e dos organizadores, ampliando a estrutura, a segurança e a organização do evento.

Além disso, a iniciativa fortalece o turismo, movimenta o comércio local, gera renda para empreendedores e contribui para a consolidação de Itapemirim como destino de eventos organizados, promovendo desenvolvimento econômico e social.

Diante da relevância cultural, social e econômica do evento, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.